



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 07 de março de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

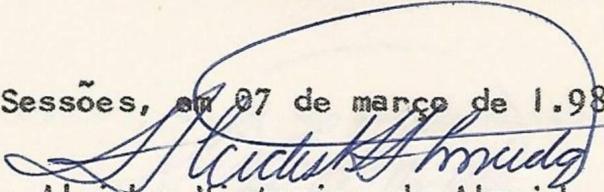
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor JOSÉ FRANCISCO ARCHIMEDES LAMMOGLIA, o título de Cidadão Honorário.

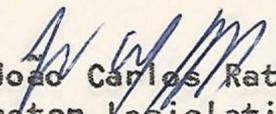
Artigo 2º - A entrega do título de Cidadão Honorário será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1.988


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 07 de março de 1988 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.